



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O presente documento de formalização da pesquisa de preço de mercado visa a aquisição de azulejos personalizados para a execução de projetos arquitetônicos de reforma e ambientação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Considerando os princípios de boa gestão na Administração Pública, este documento adota as diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de agosto de 2021, que estabelece os parâmetros para a pesquisa de mercado, conforme segue:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

O parágrafo §1º do mesmo ato normativo orienta que sejam priorizados os parâmetros dos incisos I e II, ou seja, pesquisa nos sistemas oficiais de governo e a obtenção de preços de contratações públicas similares.

Neste contexto, a equipe de planejamento realizou as seguintes ações na pesquisa de mercado:

Acesso aos sites institucionais de outros órgãos e entidades da Administração Pública para verificação de contratações públicas semelhantes, obtendo-se os documentos de contratação referente a DISPENSA ELETRÔNICA 156/2023 do GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS (UASG 751200)

no portal Compras Gov.

Considerando o Ato GP/TRT16 006/2023 e a fim de realizar a avaliação crítica dos dados obtidos na pesquisa e afastar os preços discrepantes, utilizou-se o método estatístico da média dos preços válidos, visando à obtenção de valores alinhados aos parâmetros definidos.

A escolha desse método se fundamenta na necessidade de adotar critérios objetivos para a exclusão de valores que possam distorcer a amostra, tornando-a mais representativa do preço real de mercado. Afasta-se, assim, o uso de critérios subjetivos e aleatórios na exclusão de resultados extraordinários. Desta forma, são evitados critérios subjetivos e aleatórios na exclusão de resultados excepcionais, em conformidade com o §2º do artigo 6º da IN, que estabelece a necessidade de critérios fundamentados e descritos no processo administrativo. Conclui-se que:

No que as propostas recebidas: foram condizentes com o processo de razoabilidade analisado com margem segura de variação entre os preços unitários encontrados, sendo elas empregadas para basear o valor estimado para a contratação desejada.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AZULEJOS - PESQUISA DE PREÇOS							
#	EMPRESA/FONTE	Preço	Frete	Unitário	Custo Total (R\$)	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À MÉDIA DOS DEMAIS	AVALIAÇÃO
1	Ateliê LukaBrasil CNPJ.: 17.730.305/0001-51	R\$ 68.750,00	R\$ 4.000,00	R\$ 661,36	R\$ 72.750,00	117,29%	VÁLIDO
2	LADRILHARIA - BSB COMERCIAL E FABRICACAO DE PRODU CNPJ 30.452.384/0001-44	R\$ 49.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 490,91	R\$ 54.000,00	79,09%	VÁLIDO
3	Vila Sintra Azulejos - CNPJ 35.865.303/0001-51	R\$ 67.870,00	R\$ 4.320,00	R\$ 656,27	R\$ 72.190,00	116,04%	VÁLIDO
4	ESTÚDIO MOSAICO ARTE E DESIGN LTDA CNPJ: 24.091.550/0001-21	R\$ 54.890,00	R\$ 4.990,00	R\$ 544,36	R\$ 59.880,00	90,30%	VÁLIDO
5							
6							
	MÉDIA DOS PREÇOS VÁLIDOS	R\$ 64.705,00		R\$ 588,23			
	MEDIANA DOS PREÇOS VÁLIDOS	R\$ 66.035,00	(selecionar apenas os válidos)				
	DESVIO PADRÃO DOS PREÇOS VÁLIDOS	9284,842487					
	CV DOS PREÇOS VÁLIDOS	14,35%					
	* § 6º, art. 13, do ATO GP/TRT16 nº 006/2023						

A planilha de custos estipulado para a licitação, LEVANTAMENTO DE MERCADO, INCLUINDO NA ESTIMATIVA do ETP, apresenta o valor global estimado de **R\$ 64.705,00** (sessenta e quatro mil e setecentos e cinco reais).

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NIKOLE MELO DE MENDONÇA

Integrante Técnica e Coordenadora da Equipe

ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA

Integrante Técnica

MATEUS OLIVEIRA BRAGA

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **NIKOLE MELO DE MENDONÇA, Arquiteta Requisitada**, em 17/10/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS OLIVEIRA BRAGA, Técnico Judiciário**, em 17/10/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0181093** e o código CRC **987409DF**.

Referência: Processo nº 000006459/2024

SEI nº 0181093